



EDITAL DE LICITAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PRO25765/2026

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irre recuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município de Bagé-RS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAGÉ - (UASG 988531)

VALOR ESTIMADO DA ALIENAÇÃO: R\$ 1.093.150,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **21/10/2026**, às **9h30min** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance

MODO DE DISPUTA: Aberto

REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul,
www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaonlinebanrisul.com.br.

1. DO OBJETO	2
2. DO LEILOEIRO	2
3. DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS	2
4. DO CREDENCIAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO	2
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	3
6. DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES	4
7. CONDIÇÕES DE VENDA	5
8. CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO	5
9. DA FASE DE JULGAMENTO	5
10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS	6
11. DA ATA DA SESSÃO	7
12. DAS PENALIDADES	7
13. DO PAGAMENTO	8
14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	8
15. AS DISPOSIÇÕES FINAIS	8
16. DOS ANEXOS:	9



EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PRO25765/2026

O MUNICÍPIO DE BAGÉ, por meio da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, com sede na Rua Caetano Gonçalves, nº 1151, centro – Bagé/RS, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 284, de 27 de agosto de 2024, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente leilão tem como objetivo a ***alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município de Bagé-RS***, conforme discriminação constante no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabelas constantes nos Anexos II e III, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento da proposta será o de maior lance.

2. DO LEILOEIRO

- 2.1 O servidor designado como leiloeiro administrativo foi nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 3798/2026, Sr. RAFAEL SALDANHA CABEDA, servidor municipal, matrícula nº 7856, lotado na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, como Oficial Fazendário.

3. DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS

- 3.1 Os bens serão leiloados nas condições que se encontram e estarão disponíveis para **visitação e avaliação visual** no(s) dia(s) **19 e 20 de outubro de 2026**, no horário das **08h30min às 12h00min** e das **13h30min até 16h30min**, mediante agendamento prévio a ser realizado através dos fones (53) 3247-6783 ou WhatsApp (53) 99709-5179, com a Coordenadoria de Patrimônio, e-mail patrimonio.sefaz@bage.rs.gov.br vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

- 3.2 Os bens estarão expostos para visitação pública nos seguintes endereços:

- Depósito Patrimônio: Avenida Santa Tecla, nº 2130 (Lote 01 ao 23, Lote 29 e Lote 46)
- Depósito SSM: Av. Barão do Triunfo, nº 930 (Lote 30 ao 45)
- Borracharia: Rua Maurício Campos, nº 530 (Lotes 24 e 25)
- Cascalheira: RS 473 (Lote 26 ao 27)
- Garagem da SMASI: Av. São Judas, nº 796, Bairro São Judas (Lote 28)

4. DO CREDENCIAMENTO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

- 4.1 Poderão participar deste Leilão os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos e que estejam cadastrados / credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico www.pregaobanrisul.com.br (Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul).



4.2 É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

4.2.1 Responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.2.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

4.2.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

4.2.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do leilão na forma eletrônica;

4.2.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4 Não poderão disputar esta licitação:

4.4.1 Aquele Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.2 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.3 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.4 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.5 Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

4.5 O impedimento de que trata o item “4.4.1”, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 Não será necessário anexar ao sistema a proposta inicial, salvo se o portal Banrisul solicitar, no entanto o arrematante detentor de maior lance após o encerramento da sessão de disputa, deverá atualizar seu valor final e anexar a proposta Financeira (ANEXO IV DO EDITAL) ao sistema, sob



pena de perder o direito à arrematação, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas no presente Edital.

5.2 O licitante, após a divulgação do edital, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Leilão Eletrônico, o **lance inicial** até 30 (trinta) minutos antes da abertura da sessão pública do leilão eletrônico, devendo, ainda, declarar em campo próprio do sistema, que conhece as exigências do edital.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 Na data e horário estabelecidos no edital, a sessão terá início e os licitantes poderão fazer suas ofertas, por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.2 Os lances ocorrerão em sessão pública com todos os interessados presentes.

6.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

6.5 Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome;

6.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de no mínimo 2%**.

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10 Na presente licitação foi adotado para o envio de lances no leilão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1 **A etapa de lances da sessão pública terá duração mínima de 06 horas** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.12 No caso de desconexão com o Leiloeiro, no decorrer da etapa competitiva do leilão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o leiloeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.14 Caso o participante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.15 O leiloeiro e a plataforma website não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como: queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, não serão cabíveis quaisquer reclamações a respeito.



6.15.1 Havendo lances iguais ao maior já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema, conforme art. 17, parágrafo 1º, do Decreto 284/2024.

7. CONDIÇÕES DE VENDA

7.1 Os bens a serem leiloados estão relacionados no Anexo II e Anexo III do presente Edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM DIREITO À GARANTIA.

7.2 O arrematante é responsável pela transferência dos veículos junto ao DETRAN, estando civil e criminalmente responsável pela utilização após a retirada do lote.

7.3 Dos valores dos bens

7.3.1 Os bens serão vendidos em lotes, observados os valores mínimos atribuídos conforme avaliações realizadas pela Comissão Especial de Avaliação Patrimonial, nomeada pela Portaria nº 2155/2026.

8. CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO

8.1 A Arrematação será somente em nome do Titular ou por Procuração Pública.

8.2 Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado.

8.3 Para a arrematação de lotes de “veículos em fim de vida útil” (sem direito a documentação) os arrematantes deverão atender o artigo 4º, inciso I e parágrafo 1º e o artigo 5º, incisos e parágrafo 1º, da Portaria DETRAN no 1215, de 24/06/2014.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Encerrado o procedimento de envio de lances, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar **DEVERÁ**, sob pena de desclassificação, encaminhar a proposta financeira, referente ao item arrematado, no prazo solicitado pelo leiloeiro, via sistema do Leilão Eletrônico (anexo IV).

9.2 O leiloeiro ou o servidor designado realizará a verificação da conformidade da proposta, devendo considerar vencedor aquele licitante que ofertou o maior lance, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pela Administração para arrematação.

9.3 Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, o Leiloeiro examinará a subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, ocasião em que o Leiloeiro poderá negociar o aumento do preço diretamente com a proponente.

9.4 Após enviada a proposta via sistema, será aberto para que sejam anexados os documentos de habilitação para fins de formalização do Termo de Arrematação (anexo V) e emissão de boleto para pagamento:

a) PESSOAS FÍSICAS:

- RG ou CNH;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Residência emitida nos últimos 60 (sessenta) dias;

b) PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO:



- RG ou CNH;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto em vigor ou CONTRATO SOCIAL, e, a última alteração (se houver) da empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Documento de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa, ou procuração com poderes;
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta dias)

c) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO:

- RG ou CNH;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cartão do CNPJ;
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público;
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante;
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 60 (sessenta dias).

10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

- 10.1 Os A retirada física dos lotes arrematados fica estritamente condicionada à homologação do resultado do leilão e à quitação integral do valor da arrematação.
- 10.2 O arrematante deverá promover a retirada integral do lote no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da homologação do leilão, mediante prévio agendamento junto à Coordenação de Patrimônio, por meio do telefone (53) 3247-6783 ou WhatsApp (53) 99709-5179.
- 10.3 Durante o prazo previsto no item 10.2, os bens permanecerão sob a guarda do Município, que responderá por sua conservação até a efetiva entrega ao arrematante.
- 10.4 Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem a retirada do lote, o bem poderá permanecer armazenado pelo Município até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da homologação do leilão, exclusivamente por tolerância administrativa. Nesse período, o armazenamento ocorrerá por conta e risco do arrematante, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade por perdas, avarias, deterioração, furto, roubo ou quaisquer outros danos que possam ocorrer aos bens.
- 10.5 O recebimento dos lotes ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 8h até as 16h30min, nos respectivos locais de depósito informados no item 3.2.
- 10.6 No momento da retirada do lote, o arrematante ou seu procurador legalmente habilitado mediante procuração deverá apresentar documento de identificação, ocasião em que um dos membros designados da Comissão de Leilão preencherá e colherá as assinaturas no Termo de Entrega dos Bens Arrematados (modelo constante no ANEXO V).



10.7 O ato de entrega documental observará os seguintes critérios:

- a) Veículos com documentação disponível: será entregue ao arrematante o respectivo Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV/CRV), conforme a documentação disponível, para fins de transferência.
- b) Veículos sem documento físico: para os veículos expressamente identificados na relação de bens como não possuidores de documento físico, será entregue exclusivamente a Carta de Arrematação assinada pelo Leiloeiro (enviada via e-mail – vide item 8.3 do Termo de Referência – Anexo I), documento hábil para regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN.

10.8 Todas as despesas relativas à retirada, desmontagem, carregamento, guincho, transporte, taxas, tributos e regularizações documentais correrão por conta exclusiva do arrematante, não cabendo ao Município fornecer mão de obra, equipamentos ou maquinário para carregamento.

10.9 A não retirada do lote no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da homologação do leilão, caracterizará desistência tácita da arrematação, independentemente de notificação. Nessa hipótese, o arrematante perderá integralmente os valores pagos, sem direito à restituição ou indenização, ficando o Município autorizado a dar ao bem a destinação que entender conveniente ao interesse público, inclusive mediante nova alienação, doação, reaproveitamento ou inclusão em futuro leilão.

10.10 Por ocasião da retirada dos bens, o arrematante, seu procurador ou terceiro por ele autorizado deverá respeitar todas as normas de segurança e saúde estabelecidas pelo Município e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos equipamentos de proteção individual – EPIs, quando aplicáveis.

11. DA ATA DA SESSÃO

11.1 Encerrado o Leilão, será lavrada uma ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação dos licitantes e do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, de forma eletrônica, através da plataforma indicada.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará incurso nas disposições do artigo 335 do Código Penal, o qual fixa pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de detenção e multa, além da pena correspondente à violência. Incorre na mesma pena quem se abster ou desistir de licitar em razão da vantagem oferecida.

12.2 A falta de pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante à **multa de 20%** (vinte por cento) sobre o valor de arrematação do lote referente aquele bem (bens), ou que ainda tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação, sujeita o licitante as penalidades previstas no art. 156 da lei federal 14.133/2021, e suas alterações.

12.3 A falta de pagamento do valor de arrematação ainda sujeita as licitantes às seguintes penalidades, indicadas na Lei no 14.133/2021 e suas alterações:

- 11.3.1 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) até 04 (quatro) anos.



11.3.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3.4 O licitante vencedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei no 14.133, de 2021, sem prejuízo de outras legislações aplicáveis, revertendo o bem a novo leilão, do qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei no 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento deverá ser efetuado à **VISTA** por meio de boleto bancário encaminhado pelo Leiloeiro para o e-mail cadastrado do Arrematante ou disponibilizado na Plataforma Eletrônica, devendo sua quitação ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas da arrematação.

13.2 **Após o pagamento, o arrematante deverá enviar os comprovantes de pagamento, juntamente com o Termo de Arrematação assinado, para o e-mail: licitacoes@bage.rs.gov.br.**

13.3 Na hipótese de o Arrematante não efetuar o pagamento nos termos dispostos no Termo de Referência e no Edital, perderá o direito ao bem, e ficará suspenso de participar de leilões públicos realizados no Município pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

13.4 Adimplido o pagamento, o Município exime-se de responsabilidade por avarias, perdas ou danos que o bem porventura venha a sofrer em caso de permanência no depósito além dos prazos estipulados.

13.5 Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, o leiloeiro designado examinará os lances imediatamente subsequentes e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda à Administração.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Até 03 dias úteis antes da data fixada para recebimento dos lances, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do leilão na forma do art. 164 da lei federal 14.133/2021.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: licitacoes@bage.rs.gov.br.

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 À Administração reserva-se o direito de revogar ou anular esta Licitação ou parte dela, por eventual irregularidade verificada.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo comitente, mediante decisão fundamentada.

15.3 A descrição dos lotes se sujeita as correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções acaso verificadas.



- 15.4 A entrega do Certificado de Registro do Veículo devidamente assinado, para transferência junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN é de responsabilidade do comitente, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do efetivo pagamento no caso de veículos.
- 15.5 Os bens objeto de alienação deste leilão permanecerão em poder da comitente, até sua efetiva entrega aos arrematantes.
- 15.6 Os bens remanescentes do leilão por falta de lances, ou por negligência (s) pelo (s) arrematante (s) previsto neste edital, serão retornados a leilão.
- 15.7 Os eventuais pedidos e questionamentos elaborados pelos participantes do presente certame deverão ser protocolizados diretamente ao comitente, no Setor de Protocolo, aos cuidados da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos e/ou pelo e-mail licitacoes@bage.rs.gov.br. Não será aceito qualquer outro meio que não seja o acima especificado.
- 15.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Bagé, para dirimir controvérsias eventualmente oriundas do presente, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 15.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

16. DOS ANEXOS:

- 16.1 Integram este edital, os seguintes anexos:
- 16.1.1 **ANEXO I** – Termo de referência;
 - 16.1.2 **ANEXO II** – Relação Resumida dos Lotes;
 - 16.1.3 **ANEXO III** – Relação dos Lotes;
 - 16.1.4 **ANEXO IV** – Modelo de Proposta Financeira
 - 16.1.5 **ANEXO V** – Termo de Arrematação;
 - 16.1.6 **ANEXO VI** – Modelo de Carta de Arrematação.

Gilberto Alagia
Prefeito em exercício



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº PRO25765/2026)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Realização de Leilão Público online por Plataforma Eletrônica para ***alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município de Bagé-RS***, conforme relação de lotes e especificações descritas no ANEXO I, e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Frise-se que a Administração Pública adquire bens que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Contudo, com o decurso do tempo, os referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes, bem como reduzir os custos administrativos para manutenção deles no acervo patrimonial.
- 2.2 Destaca-se o contexto da necessidade de proceder ao processo de alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros) a ser conduzido pela Administração Pública Municipal, em atenção ao inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, ao art. 31 e 76 da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 101/2024 e à Instrução Normativa/GVP nº002, de 10 de setembro de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 Em decorrência do levantamento realizado pela Coordenação de Patrimônio nas Secretarias, foi identificada a existência de inúmeros veículos, máquinas e materiais inservíveis, apenas ocupando o espaço físico, e deteriorando-se com o tempo.
- 3.2 Conforme o art. 37 do Decreto Municipal 101/2024 a alienação de bens móveis se processará por meio de doação ou venda através de leilão.
- 3.3. As alternativas para o desfazimento dos bens foram analisadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que concluiu ser o leilão a solução mais vantajosa e adequada para atender ao interesse público. Assim, a alienação dos bens móveis inservíveis do Município será realizada por meio de leilão, considerando a necessidade não apenas de promover o desfazimento desses bens, mas também de possibilitar o ingresso de recursos financeiros aos cofres da Prefeitura Municipal de Bagé, o que não ocorreria na hipótese de doação. Ademais, a modalidade leilão encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XL, que a define como a modalidade de licitação destinada à alienação de bens móveis e imóveis inservíveis ou legalmente apreendidos.



4. DIRETRIZES PARA O LEILOEIRO ADMINISTRATIVO

- 4.1 O certame será conduzido pelo Leiloeiro Administrativo designado por Portaria Executiva, competindo-lhe a elaboração do Edital correspondente com estrita observância a este Termo de Referência.
- 4.2. O Leiloeiro operará a sessão por meio da plataforma eletrônica Portal do BANRISUL, dirimindo dúvidas em chat, julgando a aceitabilidade das propostas de maior lance e emitindo as respectivas Cartas de Arrematação, conforme modelo do ANEXO III.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. DOS BENS E CONDIÇÕES DE VENDA

- 5.1.1. Os bens estão relacionados, descritos e avaliados no ANEXO I e serão vendidos exclusivamente no estado de conservação e condição em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo(a) Arrematante, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
- 5.1.2. Não cabe ao Município de Bagé qualquer responsabilidade posterior, tais como concessão de abatimento no preço em decorrência das qualidades dos bens, por vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, bem como providências quanto à sua retirada e transporte após a arrematação.
- 5.1.3. Os veículos e motores classificados como SUCATA para DESMONTE poderão ser arrematados, unicamente, por pessoas jurídicas devidamente cadastradas junto ao DETRAN-RS, conforme regulamenta a Lei Estadual no 14.787/2015 ("Lei do Desmanche").

5.2. DOS VALORES MÍNIMOS

- 5.2.1. Os bens serão vendidos em lotes, observados os valores mínimos atribuídos conforme avaliações realizadas pela Comissão Especial de Avaliação Patrimonial, nomeada pela PORTARIA No 2155, DE 13 DE MAIO DE 2026. Os valores mínimos constam nos ANEXOS I e II.

5.3. DA FORMA DE REALIZAÇÃO

- 5.3.1. O Leilão Público será realizado integralmente na forma online, nas datas e horários estipulados no edital oficial.

5.4. DO EXAME E VISITAÇÃO DOS BENS

- 5.4.1. Os bens estarão expostos e disponíveis para exame e visitação pública nos dias e horários estabelecidos no edital, nos seguintes endereços:
- Depósito Patrimônio: Avenida Santa Tecla, nº 2130 (Lote 01 ao 24, Lote 27 e Lote 49)
 - Depósito SSM: Av. Barão do Triunfo, nº 930 (Lote 33 ao 48)
 - Borracharia: Rua Maurício Campos, nº 530 (Lotes 25 e 26)
 - Cascalheira: RS 473 (Lote 27 ao 30)
 - Garagem da SMASI: Av. São Judas, nº 796, Bairro São Judas (Lote 31)
 - Garagem da SMED: Av. Abílio Sponchiado, nº 646-604, Bairro Estrela D'alva (Lote 32)



5.4.2. É assegurado ao interessado o direito de vistoriar e examinar visualmente os bens, em data e horário previamente agendados e divulgados no Edital, não podendo alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação, características ou condições dos lotes para pleitear redução de valores, indenizações ou qualquer outra forma de ressarcimento. Para esse fim, serão consideradas exclusivamente as condições verificadas durante a visita oficial, não produzindo qualquer efeito imagens, fotografias, vídeos ou visitas realizadas em data diversa da estabelecida no Edital.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO ARREMATANTE

- 6.1. O fornecedor será selecionado por meio do procedimento de licitação na modalidade LEILÃO, sob a forma ELETRÔNICA, adotando-se o critério de julgamento pelo MAIOR LANCE.
- 6.2. Em conformidade com a natureza do procedimento, não será exigida fase de habilitação técnica geral, ressalvado o cumprimento do item 5.1.3 para sucatas.

7. DO PAGAMENTO E INADIMPLEMENTO

- 7.1. Os pagamentos efetuados são irretratáveis, inexistindo devolução de valores em razão de desistência subsequente da compra ou descumprimento das regras do certame.
- 7.2. O pagamento deverá ser efetuado à VISTA por meio de boleto bancário encaminhado pelo Leiloeiro para o e-mail cadastrado do Arrematante ou disponibilizado na Plataforma Eletrônica, devendo sua quitação ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas da arrematação.
- 7.3. Na hipótese de o Arrematante não efetuar o pagamento integral no prazo assinalado, perderá o direito ao bem, que retornará a leilão, sujeitando-se ainda à suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do art. 156 da Lei Federal no 14.133/2021.
- 7.4. Adimplido o pagamento, o Município exime-se de responsabilidade por avarias, perdas ou danos que o bem porventura venha a sofrer em caso de permanência no depósito além dos prazos estipulados.

8. DO FLUXO DOCUMENTAL E DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

- 8.1. Concluída a homologação do certame e devidamente integralizado o pagamento compulsório no prazo de 24 horas, o Leiloeiro Administrativo emitirá e assinará as respectivas Cartas de Arrematação (ANEXO III)
- 8.2. De posse de todas as Cartas de Arrematação assinadas pelo leiloeiro, a Prefeitura Municipal de Bagé, por meio de seu Coordenador de Frota, procederá à formalização e comunicação de venda diretamente junto ao CRVA (Centro de Registro de Veículos Automotores) do Município, com prazo de 60 dias a contar da data da homologação.
- 8.3. Concluído o trâmite de comunicação de venda junto ao órgão de trânsito, as Cartas de Arrematação serão digitalizadas e enviadas via e-mail oficial aos respectivos arrematantes.

9. DA RETIRADA DO BEM E LOGÍSTICA DE ENTREGA

- 9.1. A retirada física dos lotes arrematados fica estritamente condicionada à homologação do resultado do leilão e à quitação integral do valor da arrematação.
- 9.2. O arrematante deverá promover a retirada integral do lote no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da homologação do leilão, mediante prévio agendamento junto à



Coordenação de Patrimônio, por meio do telefone (53) 3247-6783 ou WhatsApp (53) 99709-5179.

- 9.3. Durante o prazo previsto no item 9.2, os bens permanecerão sob a guarda do Município, que responderá por sua conservação até a efetiva entrega ao arrematante.
- 9.4. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias sem a retirada do lote, o bem poderá permanecer armazenado pelo Município até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da homologação do leilão, exclusivamente por tolerância administrativa. Nesse período, o armazenamento ocorrerá por conta e risco do arrematante, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade por perdas, avarias, deterioração, furto, roubo ou quaisquer outros danos que possam ocorrer aos bens.
- 9.5. O recebimento dos lotes ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 8h até as 16h30min, nos respectivos locais de depósito informados no item 5.4.1.
- 9.6. No momento da retirada do lote, um dos membros designados da Comissão de Leilão preencherá e colherá as assinaturas no Termo de Entrega dos Bens Arrematados (modelo constante no ANEXO IV).
- 9.7. O ato de entrega documental observará os seguintes critérios:
 - Veículos com documentação disponível: será entregue ao arrematante o respectivo Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV/CRV), conforme a documentação disponível, para fins de transferência.
 - Veículos sem documento físico: para os veículos expressamente identificados na relação de bens como não possuidores de documento físico, será entregue exclusivamente a Carta de Arrematação assinada pelo Leiloeiro (enviada via email – vide item 8.3), documento hábil para regularização e transferência de propriedade perante o DETRAN.
- 9.8. Todas as despesas relativas à retirada, desmontagem, carregamento, guincho, transporte, taxas, tributos e regularizações documentais correrão por conta exclusiva do arrematante, não cabendo ao Município fornecer mão de obra, equipamentos ou maquinário para carregamento.
- 9.9. A não retirada do lote no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da homologação do leilão, caracterizará desistência tácita da arrematação, independentemente de notificação. Nessa hipótese, o arrematante perderá integralmente os valores pagos, sem direito à restituição ou indenização, ficando o Município autorizado a dar ao bem a destinação que entender conveniente ao interesse público, inclusive mediante nova alienação, doação, reaproveitamento ou inclusão em futuro leilão.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. A arrecadação estimada mínima do leilão é de **R\$ 1.093.150,00** (um milhão, noventa e três mil, cento e cinquenta reais), em conformidade com as avaliações individuais constantes no ANEXO II. Trata-se de valor meramente estimativo, que poderá ser superior ou inferior ao previsto, em razão da efetiva arrematação dos lotes, da inexistência de interessados em determinados bens ou da disputa de lances, que poderá elevar o valor final arrecadado.



11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. O licitante/arrematante que cometer quaisquer das infrações previstas na Lei Federal no 14.133/2021 sujeitar-se-á, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais cabíveis, às sanções administrativas dispostas no art. 156 da referida norma legal.
- 11.2. O processo administrativo sancionatório observará o rito incidental, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, balizando-se pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.
- 11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Bagé/RS para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Edital e do respectivo procedimento de leilão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ressalvadas as hipóteses de competência absoluta previstas em lei.

Tatiani Deoscar de Carvalho
Coordenadora de Patrimônio
Matrícula 13459

Adriana Kisata
Secretária Municipal da Fazenda



ANEXO II – RELAÇÃO RESUMIDA DOS LOTES

A seguir, a relação resumida dos lotes, com indicação de seus itens e do local em que se encontram. Também é indicado o valor da multa associada a determinado veículo, nos registros do DETRAN. Tal multa deverá ser assumida pelo comprador. A coluna seguinte indica se o veículo consta como baixado no DETRAN. Por fim, é indicado o valor inicial do lance para determinado lote. Não será permitida a aquisição individual dos itens, separados do respectivo lote.

LOTE	ITENS	LOCAL	MULTA	OBS.	VALOR INICIAL
1	VW GOL 1.0 GIV - 2013 ITN-5264	depósito patrimônio			R\$ 1.500,00
	VW GOL 1.0 GIV - 2009 IOY-7188	depósito patrimônio			
	VW GOL SPECIAL - 2002 IKR-6238	depósito patrimônio		BAIXADO	
2	FIAT DOBLO 1.8 FLEX - 2011 IRQ-2582	depósito patrimônio	R\$ 293,47		R\$ 5.000,00
	Fiat DOBLO ESSENCE 1.8 - 2015 IXA-6777	depósito patrimônio			
	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 - 2012 IST-3447	depósito patrimônio			
	AMBULÂNCIA PEUGEOT - 2012 ISY-2581	depósito patrimônio		BAIXADO	
	FIAT FIORINO 1.0 - 1994 BOY-5448	depósito patrimônio			
3	VAN JIMBEI TOPIC - 2009 IUO-4836	depósito patrimônio			R\$ 10.000,00
	VAN JIMBEI TOPIC - 2013 IUO-4151	depósito patrimônio		BAIXADO	
	VW PARATI 1.8 - 2001 IKD-7761	depósito patrimônio			
4	VW KOMBI - 2008 IOU-0503	depósito patrimônio			R\$ 2.500,00
	VW KOMBI ESCOLAR - 2009 IPU-4593	depósito patrimônio			
	VW KOMBI - 2010 IRO-0551	depósito patrimônio			
5	VW GOL 1.0 - 2007 INU-3611	depósito patrimônio			R\$ 1.000,00
	VW SANTANA 2.0 MI - 2000 IIR-4573	depósito patrimônio		BAIXADO	
	VW SANTANA 2.0 MI - 2002 JFP-6024	depósito patrimônio			
	VW GOL SPECIAL - 2002 IKI-0988	depósito patrimônio			
6	Renault Master Ambulância - 2006 INS-5693	depósito patrimônio			R\$ 25.000,00
7	GM SPIN 1.8L - 2018 IYE-0348	depósito patrimônio			R\$ 7.000,00
	VW SPACEFOX TREND GII - 2014 IVX-1828	depósito patrimônio			
	SPACEFOX TREND GII - 2014 IVX1-I47	depósito patrimônio		BAIXADO	
8	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 - 2007 IOC-2382	depósito patrimônio		BAIXADO	R\$ 8.000,00
9	VW GOL 1.6 - 2009 IQM-9704	depósito patrimônio			R\$ 15.000,00
	VW GOL 1.6 - 2020 IZL5-A81	depósito patrimônio	R\$ 4.496,56		
	VW GOL 1.0 - 2005 IMO-5131	depósito patrimônio			
10	VW GOL 1.6L - 2019 IYR-4115	depósito patrimônio			R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul - RS
Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos



	VW GOL MPI 1.0 - 2023 JBP-8G99	depósito patrimônio			
	VW GOL 1.6 POWER - 2007 INM-4163	depósito patrimônio	R\$ 260,32		
11	CITROEN Aircross M Feel - 2017 IXT-9766	depósito patrimônio			R\$ 12.000,00
12	Sucata de Equipamentos Médicos Hospitalares	depósito patrimônio			R\$ 1.500,00
13	Sucata de Eletrodomésticos diversos	depósito patrimônio			R\$ 1.000,00
14	Sucata de Eletrônicos de Informática	depósito patrimônio			R\$ 1.500,00
15	Sucata de Gazebos	depósito patrimônio			R\$ 150,00
16	Caminhão Cargo 2428 IOC-2H25	depósito patrimônio			R\$ 25.000,00
17	CAMINHÃO FORD CARGO 2422E - 2011 IRP-1G80	depósito patrimônio			R\$ 90.000,00
18	SUCATA DE MOTONIVELADORA VOLVO - 2007 7541	depósito patrimônio			R\$ 10.000,00
19	SUCATA MOTONIVELADORA VOLVO - 2007 7542	depósito patrimônio			R\$ 45.000,00
20	SUCATA DE MOTONIVELADORA DRESSER 205C - 1986 17395	depósito patrimônio			R\$ 20.000,00
21	SUCATA DE RETROESCAVADEIRA JCB 4CX - 2007 20610	depósito patrimônio			R\$ 25.000,00
22	SUCATA DE RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 - 2013 54258	depósito patrimônio			R\$ 10.000,00
23	SUCATA DE EMPILHADEIRA CGR 20 - 2007 6470	depósito patrimônio			R\$ 10.000,00
24	SUCATA DE ROLO COMPACTADOR DYNAPAC - 2007 7301	Borracharia			R\$ 10.000,00
25	SUCATA DE MOTONIVELADORA XCMG - 2014 55854	Borracharia			R\$ 30.000,00
26	USINA DE ASFALTO MARGUI 40TPH - 2016 IXE-6248	Cascalheira			R\$ 400.000,00
27	IVECO DAILY RONTAN AMBULANCIA - 2007 IOO-7584	Cascalheira			R\$ 5.000,00
28	VW NOVO GOL TL - 2018 IYB-6C61	Garagem SMASI			R\$ 15.000,00
29	VW ONIBUS ESCOLAR 15.190 - 2010 IRR-5173	depósito patrimônio			R\$ 70.000,00
30	VW GOL SPECIAL - 2004 ILO-6433	Pátio SSM			R\$ 3.000,00
31	VW GOL 1.6 - 2010 IQM-9708	Pátio SSM			R\$ 5.000,00
32	VW GOL 1.6 - 2012 ISD-1679	Pátio SSM			R\$ 14.500,00
33	VW SPACE FOX TREND - 2014 IVX-1I42	Pátio SSM	R\$ 260,32		R\$ 15.000,00
34	AMBULÂNCIA RENAULT RONTAN - 2013 ITU-6210	Pátio SSM			R\$ 25.000,00
35	VW AMAROK CD 4X4 - 2018 IYR-5E08	Pátio SSM			R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul - RS
Secretaria da Fazenda - SEFAZ
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos



36	VW GOL SPECIAL - 2004 ILO-5987	Pátio SSM			R\$ 3.000,00
37	VW GOL 1.0 - 2005 INB-1686	Pátio SSM	R\$ 239,52		R\$ 5.000,00
38	VW GOL PLUS com motor trocado - 2005 IMB-2439	Pátio SSM			R\$ 2.000,00
39	VW JETTA - 2007 DVJ-7693	Pátio SSM	R\$ 991,93		R\$ 4.000,00
40	GM CHEVROLET CELTA - 2004 ILV-0668	Pátio SSM			R\$ 2.000,00
41	VW GOL 1.0 - 2005 IMG-9833	Pátio SSM			R\$ 1.500,00
42	FIAT TORO - 2018 IYC-4429	Pátio SSM			R\$ 25.000,00
43	NISSAN FRONTIER - 2009 IPW-2514	Pátio SSM			R\$ 15.000,00
44	SPRINTER FURGÃO M. BENZ - 2019 IXY-0082	Pátio SSM			R\$ 70.000,00
45	VW GOL 1.6 - 2019 IYR-5421	Pátio SSM			R\$ 10.000,00
46	ONIBUS MERCEDES - 1993 IAY-1459	depósito patrimônio			R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 1.093.150,00



ANEXO III – RELAÇÃO DOS LOTES

LOTE Nº 01	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por 3 (três) veículos VW Gol. O veículo de placas IKR6238 encontra-se baixado, sendo destinado exclusivamente para desmanche e retirada de peças. Os veículos de placas IOY7188 e ITN5264 possuem documentação ativa junto ao DETRAN. Todos os veículos apresentam motor desmontado e ausência de componentes.
Marca/Modelo - Ano	VW GOL SPECIAL – 2002, VW GOL 1.0 GIV - 2009, VW GOL 1.0 GIV - 2013
Placa	IKR 6238 (BAIXADO), IOY 7188, ITN 5264
Valor de Avaliação	R\$ 1.500,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 02	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por 5 (cinco) veículos. A ambulância Peugeot, placas ISY2581, encontra-se baixada, sendo destinada exclusivamente para desmanche e retirada de peças. Os demais veículos possuem documentação ativa junto ao DETRAN. Todos os veículos apresentam ausência de peças, componentes e partes de motor, sendo alienados no estado de conservação em que se encontram. O veículo de placas IRQ2582 possui débitos de multas no valor de R\$ 293,47.
Marca/Modelo - Ano	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 – 2015, FIAT FIORINO 1.0 – 1994, AMBULÂNCIA PEUGEOT – 2012, FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 – 2012, FIAT DOBLO 1.8 FLEX – 2011
Placa	IXA 6777, BOY 5448, ISY 2581, IST 3447, IRQ 2582,
Valor de Avaliação	R\$ 5.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 03	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por 3 (três) veículos. A van JIMBEI Topic, placa IUO4I51, encontra-se baixada junto ao DETRAN, sendo destinada exclusivamente para desmanche e retirada de peças. Os demais veículos possuem documentação ativa. Todos os veículos apresentam motor desmontado e ausência de componentes, sendo alienados no estado de conservação em que se encontram.
Marca/Modelo -Ano	VAN JIMBEI TOPIC – 2009, VAN JIMBEI TOPIC – 2013, VW PARATI 1.8 - 2001
Placa	IUO 4836, IUO 4I51, IKD 7761
Valor de Avaliação	R\$ 10.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 04	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por três veículos utilitários Volkswagen Kombi, sendo uma Kombi ano 2008 (placa IOU 0503), uma Kombi Escolar ano 2009 (placa IPU 4593) e uma VW KOMBI - 2010 (IRO 0551), todas com documentação ativa e regularizada junto ao DETRAN, apresentando a falta de motores e de diversos componentes mecânicos e de carroceria, além de várias avarias, sendo alienadas no estado de conservação em que se encontram.
Marca/Modelo - Ano	VW KOMBI – 2008, VW KOMBI ESCOLAR – 2009, VW KOMBI - 2010
Placa	IOU 0503, IPU 4593, IRO 0551
Valor de Avaliação	R\$ 2.500,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 05	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por 4 (quatro) veículos. Os VW Gol (placas INU3611 e IKI0988) e o VW Santana (placas JFP6024) possuem documentação ativa junto ao DETRAN. O VW Santana (placas IIR4573) está baixado, destinado exclusivamente para desmanche. Todos apresentam motor desmontado e falta de componentes. O veículo JFP6024 possui multas no valor de R\$ 880,41.
Marca/Modelo - Ano	VW GOL 1.0 2007, VW GOL SPECIAL – 2002, VW SANTANA 2.0 MI 2P E 4P – 2000, VW SANTANA 2.0 MI - 2002
Placa	INU 3611, IKI 0988, IIR 4573, JFP 6024
Valor de Avaliação	R\$ 1.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 06	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por 1 (uma) ambulância Renault Master, placas INS5693, com documentação ativa junto ao DETRAN, apresentando ausência de alguns componentes, sendo alienada no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	Renault Master Ambulância - 2006
Placa	INS 5693
Valor de Avaliação	R\$ 25.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 07	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por 3 (três) veículos. O veículo de placas IVX1147 encontra-se baixado, sendo destinado exclusivamente para desmanche. Os demais veículos (IYE0348 e IVX1828) possuem documentação ativa junto ao DETRAN, sendo alienados no estado em que se encontram.
Marca/Modelo - Ano	GM SPIN 1.8L - 2018, SPACEFOX TREND GII – 2014, VW SPACEFOX TREND GII - 2014
Placa	IYE 0348, IVX 1147, IVX 1828
Valor de Avaliação	R\$ 7.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 08	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por 1 (um) caminhão Ford Cargo 1317, placas IOC2382, ano 2007, baixado junto ao DETRAN, destinado exclusivamente para desmanche e retirada de peças, sendo alienado no estado em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 - 2007
Placa	IOC 2382
Valor de Avaliação	R\$ 8.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 09	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por 3 (três) veículos VW Gol. O veículo de placas IZL5A81 possui débitos de multas no valor de R\$ 4.496,54. Os demais veículos (IQM9704 e IMO5131) possuem documentação ativa junto ao DETRAN. Todos são alienados no estado em que se encontram.
Marca/Modelo - Ano	VW GOL 1.6 – 2009, VW GOL 1.6 - 2020, VW GOL 1.0 - 2005
Placa	IQM 9704, IZL 5A81, IMO 5131
Valor de Avaliação	R\$ 15.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



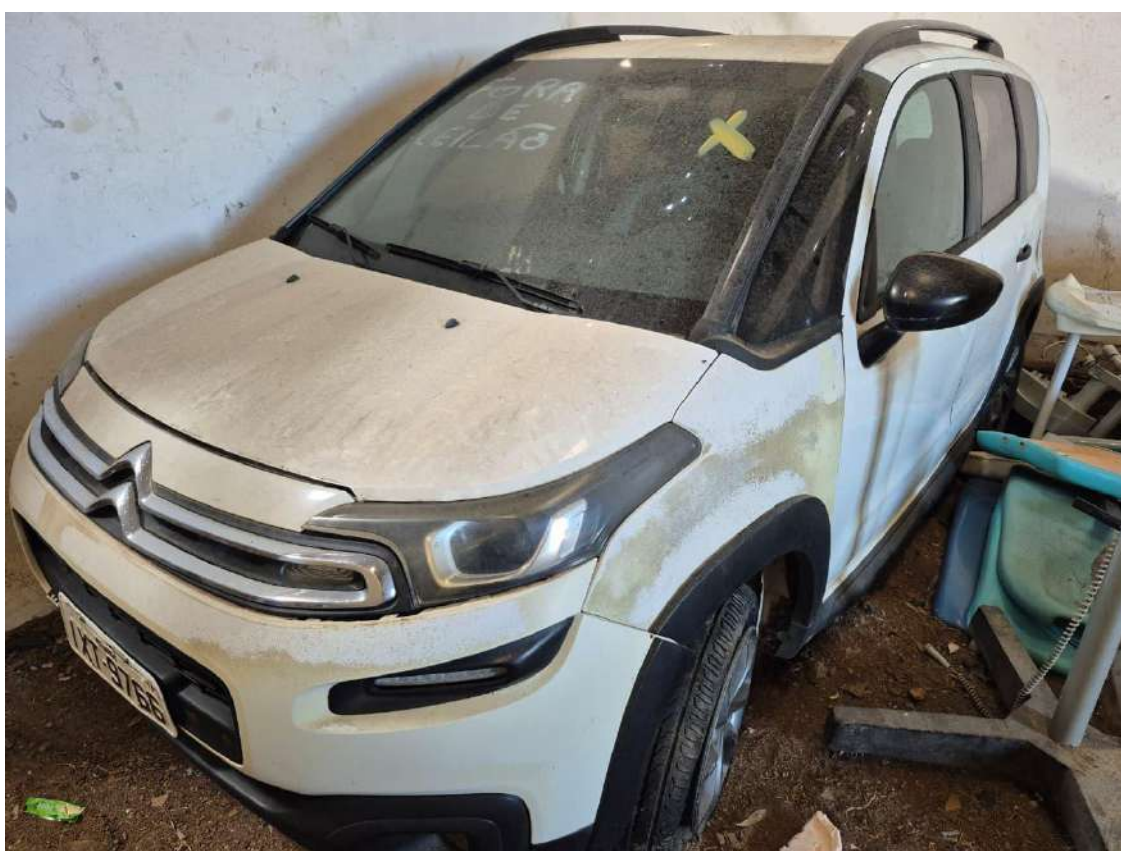
LOTE Nº 10	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por 3 (três) veículos VW Gol. O veículo de placas JBP8G99 não possui DUT, em razão de sinistro de grande monta. O veículo INM4163 possui débitos de multas no valor de R\$ 260,32. O veículo IYR4115 possui registro de sinistro de média monta. Todos são alienados no estado em que se encontram.
Marca/Modelo - Ano	VW GOL 1.6 POWER – 2007, VW GOL 1.6L – 2019, VW GOL MPI 1.0 - 2023
Placa	INM 4163, IYR 4115, JBP 8G99
Valor de Avaliação	R\$ 15.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 11	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por 1 (um) veículo Citroën Aircross, placas IXT9766, ano 2017, com documentação ativa junto ao DETRAN, porém sem DUT físico, sendo alienado no estado em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	CITROËN AIRCROSS - 2017
Placa	IXT 9766
Valor de Avaliação	R\$ 12.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 12	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por equipamentos médico-hospitalares diversos, usados, sem detalhamento individual, sendo alienados no estado em que se encontram.
Marca/Modelo - Ano	-
Placa	-
Valor de Avaliação	R\$ 1.500,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE N° 13	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por sucata de eletrodomésticos e eletroeletrônicos diversos, sem condições de uso, destinados exclusivamente à reciclagem e reaproveitamento de materiais, sendo alienados no estado em que se encontram.
Marca/Modelo - Ano	-
Placa	-
Valor de Avaliação	R\$ 1.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 14	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por sucata de equipamentos eletrônicos e de informática, incluindo computadores, notebooks, CPUs e componentes diversos, sem condições de uso, destinados exclusivamente à reciclagem e reaproveitamento de materiais, sendo alienados no estado em que se encontram.
Marca/Modelo - Ano	-
Placa	-
Valor de Avaliação	R\$ 1.500,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 15	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por sucata de gazebos, sem condições de uso, destinados exclusivamente à reciclagem e reaproveitamento de materiais, sendo alienados no estado em que se encontram.
Marca/Modelo - Ano	-
Placa	-
Valor de Avaliação	R\$ 150,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 16	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por 1 (um) caminhão Ford Cargo 2428E, placas IOC2H25, ano 2007, com documentação ativa junto ao DETRAN, apresentando ausência de peças e alguns componentes, sendo alienado no estado em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	CAMINHÃO FORD CARGO 2428E - 2007
Placa	IOC 2H25
Valor de Avaliação	R\$ 25.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 17	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por 1 (um) caminhão Ford Cargo 2422E, placas IRP1G80, ano 2011, com DUT em branco e restrições junto ao DETRAN, porém apto à transferência, sendo alienado no estado em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	CAMINHÃO FORD CARGO 2422E - 2011
Placa	IRP 1G80
Valor de Avaliação	R\$ 90.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



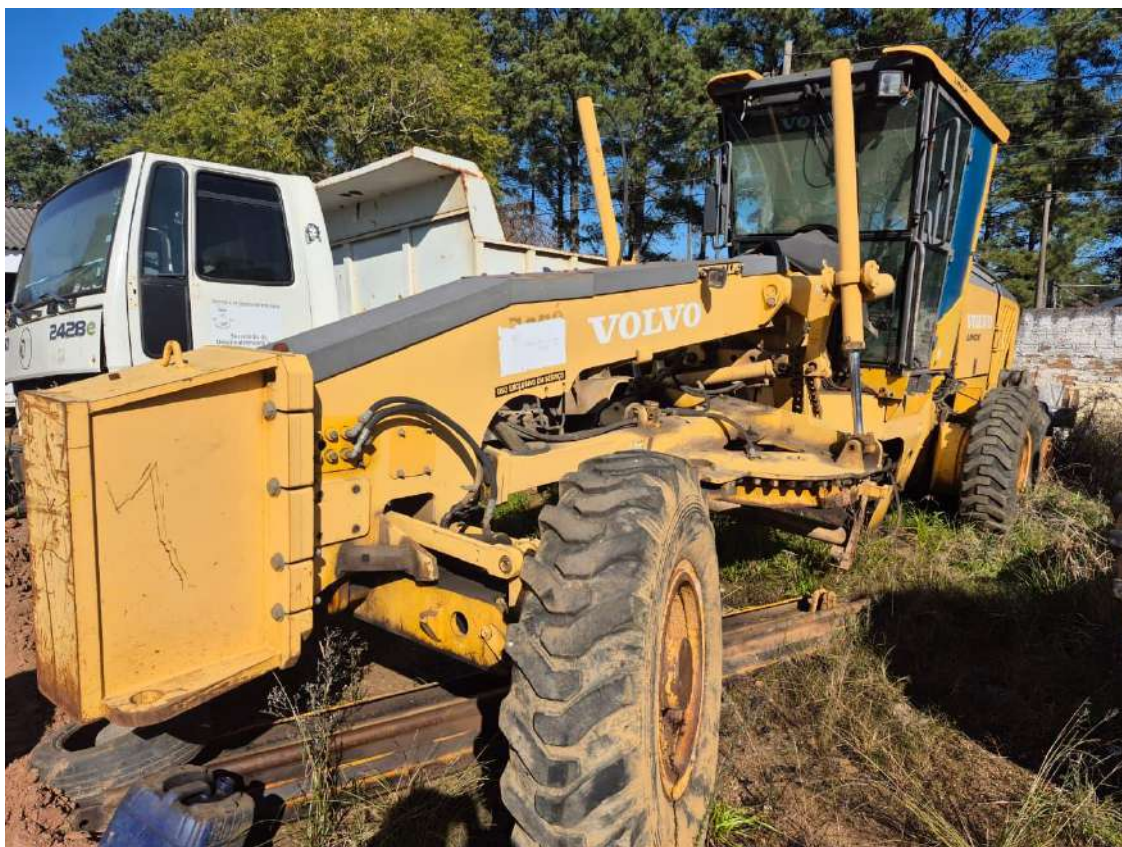
LOTE Nº 18	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por sucata de motoniveladora Volvo, ano 2007, sem condições de uso, destinada exclusivamente à reciclagem e reaproveitamento de materiais, sendo alienada no estado em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VOLVO
Placa	7541
Valor de Avaliação	R\$ 10.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 19	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por sucata de motoniveladora Volvo, ano 2007, sem condições de uso, destinada exclusivamente à reciclagem e reaproveitamento de materiais, sendo alienada no estado em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VOLVO
Placa	7542
Valor de Avaliação	R\$ 45.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 20	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por sucata de motoniveladora Dresser 205C, ano 1986, sem condições de uso, destinada exclusivamente à reciclagem e reaproveitamento de materiais, sendo alienada no estado em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	MOTONIVELADORA DRESSER 205C DRESSER
Placa	17395
Valor de Avaliação	R\$ 20.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



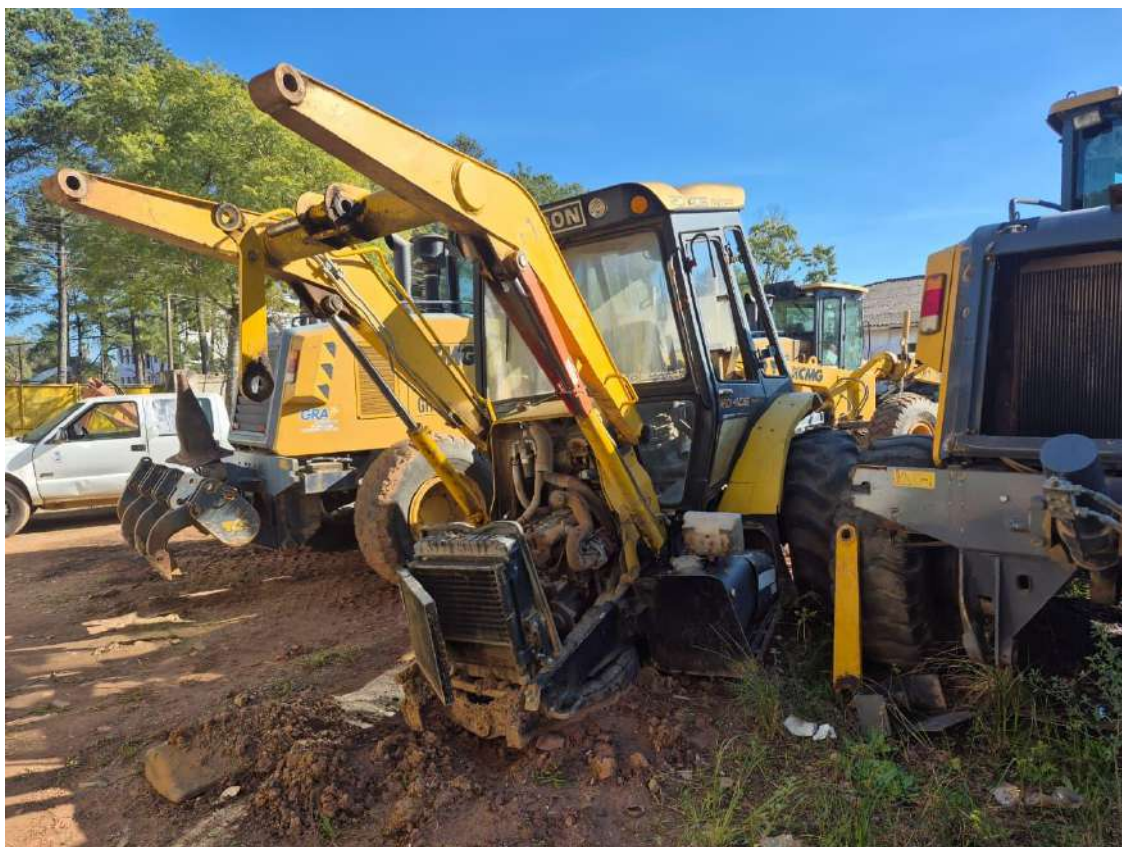
LOTE Nº 21	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por sucata de Retroescavadeira JCB 4CX, ano 2007, sem condições de uso, destinada exclusivamente à reciclagem e reaproveitamento de materiais, sendo alienada no estado em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	JCB
Placa	20610
Valor de Avaliação	R\$ 25.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 22	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por sucata de retroescavadeira Randon RD406, ano 2013, sem condições de uso, destinada exclusivamente à reciclagem e reaproveitamento de materiais, sendo alienada no estado em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	RANDON
Placa	54258
Valor de Avaliação	R\$ 10.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 23	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por sucata de empilhadeira CGR 20, ano 2007, sem condições de uso, destinada exclusivamente à reciclagem e reaproveitamento de materiais, sendo alienada no estado em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	CLARK
Placa	6470
Valor de Avaliação	R\$ 10.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 24	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por sucata de Rolo Compactador Dynapac, ano 2007, sem condições de uso, destinada exclusivamente à reciclagem e reaproveitamento de materiais, sendo alienada no estado em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	DYNAPAC
Placa	7302
Valor de Avaliação	R\$ 10.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 25	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por sucata de motoniveladora XCMG, ano 2014, sem condições de uso, destinada exclusivamente à reciclagem e reaproveitamento de materiais, sendo alienada no estado em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	XCMG
Placa	55854
Valor de Avaliação	R\$ 30.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 26	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por Usina de asfalto Margui 40TPH, ano 2016, fora de operação há mais de um ano e com peças faltantes, apresentando necessidade de reparos significativos, sendo alienada no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	-
Placa	82600
Valor de Avaliação	R\$ 400.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 27	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por sucata de ambulância Iveco Daily Rontan, ano 2007, com documentação ativa no DETRAN, porém sem motor e com peças faltantes, sem condições de uso no estado em que se encontra, destinada à recuperação ou reaproveitamento de componentes.
Marca/Modelo - Ano	IVECO DAILY RONTAN AMBULANCIA - 2007
Placa	IOO 7584
Valor de Avaliação	R\$ 5.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 28	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Volkswagen Novo Gol TL, ano 2018, com documentação ativa no DETRAN, apresentando danos decorrentes de colisão frontal, classificado como recuperável, sendo alienado no estado de conservação.
Marca/Modelo - Ano	VW NOVO GOL TL - 2018
Placa	IYB 6C61
Valor de Avaliação	R\$ 15.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 29	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Volkswagen Ônibus Escolar 15.190, ano 2010, com documentação ativa no DETRAN, porém sem o documento físico (DUT), atualmente desativado por falta de manutenção, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VW ONIBUS ESCOLAR 15.190 - 2010
Placa	IRR 5173
Valor de Avaliação	R\$ 70.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 30	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Volkswagen Gol Special, ano 2004, com documentação ativa junto ao DETRAN, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VW GOL SPECIAL - 2004
Placa	ILO 6433
Valor de Avaliação	R\$ 3.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 31	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Volkswagen Gol 1.6, ano 2010, com documentação em dia junto ao DETRAN, apresentando desgastes decorrentes do uso e com peças faltantes, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VW GOL 1.6 - 2010
Placa	IQM 9708
Valor de Avaliação	R\$ 5.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 32	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Volkswagen Gol 1.6, ano 2012, com documentação ativa no DETRAN, apresentando desgastes decorrentes do uso e com algumas peças faltantes, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VW GOL 1.6 - 2012
Placa	ISD 1679
Valor de Avaliação	R\$ 14.500,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 33	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Volkswagen SpaceFox Trend, ano 2014, com documentação ativa no DETRAN, apresentando multa pendente no valor de R\$ 260,32, desgastes decorrentes do uso e peças faltantes, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VW SPACE FOX TREND - 2014
Placa	IVX 1142
Valor de Avaliação	R\$ 15.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 34	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Renault Master Rontan Ambulância, ano 2013, com documentação ativa no DETRAN, atualmente desativado/parado por falta de manutenção e apresentando desgastes decorrentes do uso, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	AMBULÂNCIA RENAULT RONTAN - 2013
Placa	ITU 6210
Valor de Avaliação	R\$ 25.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 35	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Volkswagen Amarok CD 4x4, ano 2018, com documentação ativa no DETRAN, porém sem o documento físico (DUT), apresentando partes do motor desmontadas e acondicionadas na caçamba, além de componentes como os bancos traseiros soltos, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VW AMAROK CD 4X4 - 2018
Placa	IYR 5E08
Valor de Avaliação	R\$ 20.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 36	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Volkswagen Gol Special, ano 2004, com documentação ativa no DETRAN, apresentando severos desgastes decorrentes do tempo/uso e avarias visíveis, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VW GOL SPECIAL - 2004
Placa	ILO 5987
Valor de Avaliação	R\$ 3.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 37	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Volkswagen Gol 1.0, ano 2005, com documentação ativa no DETRAN, apresentando multa pendente no valor de R\$ 239,52, além de desgastes decorrentes do tempo e avarias na lataria, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VW GOL 1.0 - 2005
Placa	INB 1686
Valor de Avaliação	R\$ 5.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



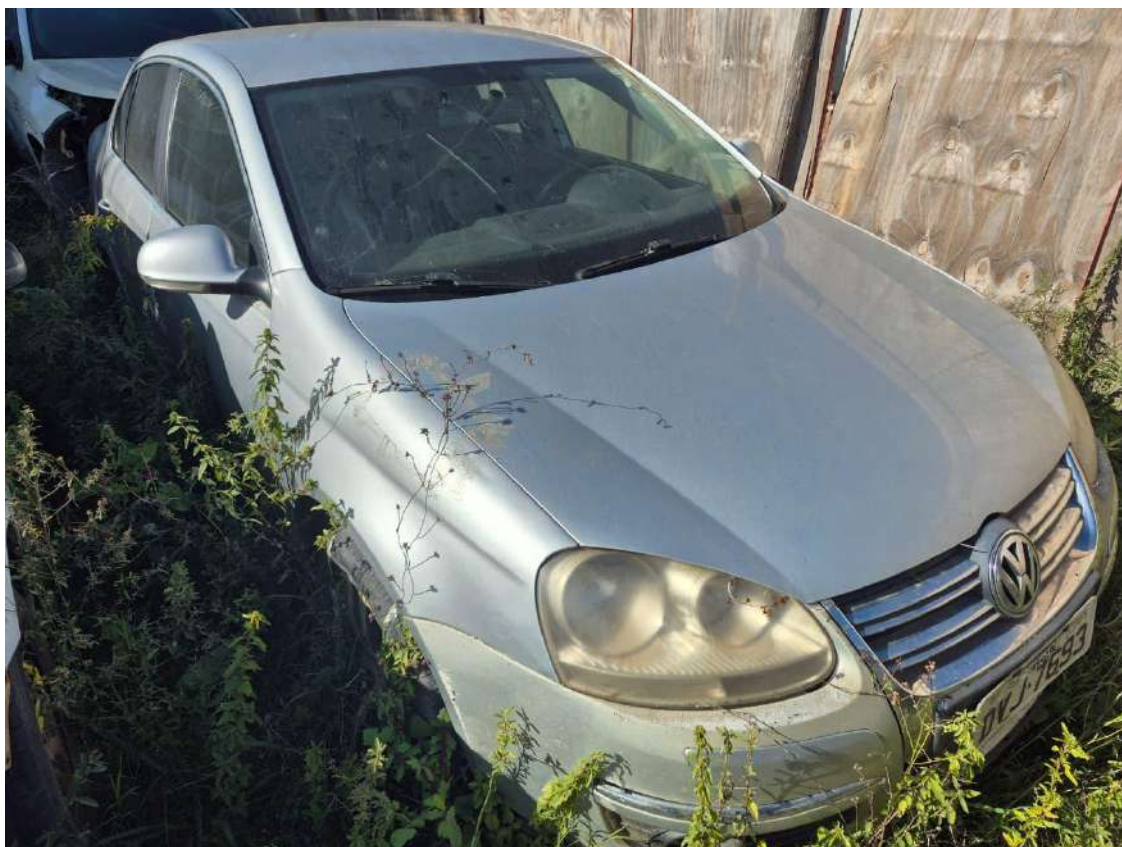
LOTE Nº 38	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Volkswagen Gol Plus, ano 2005, com documentação ativa no DETRAN e registro de DUT digital, apresentando motor trocado, além de avarias severas na lataria e parte frontal desalinhada, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VW GOL PLUS com motor trocado - 2005
Placa	IMB 2439
Valor de Avaliação	R\$ 2.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE N° 39	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Volkswagen Jetta, ano 2007, com documentação ativa no DETRAN, apresentando multa pendente no valor de R\$ 991,93, além de avarias decorrentes do uso e tempo, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VW JETTA - 2007
Placa	DVJ 7693
Valor de Avaliação	R\$ 4.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 40	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo GM Chevrolet Celta, ano 2004, com documentação ativa no DETRAN, apresentando a falta de várias peças e componentes essenciais, além de avarias severas e adaptações na janela lateral traseira, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	GM CHEVROLET CELTA - 2004
Placa	ILV 0668
Valor de Avaliação	R\$ 2.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 41	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Volkswagen Gol 1.0, ano 2005, com documentação ativa no DETRAN, apresentando avarias visíveis e desalinhamento na parte frontal e capô sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VW GOL 1.0 - 2005
Placa	IMG 9833
Valor de Avaliação	R\$ 1.500,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 42	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Fiat Toro, ano 2018, apresentando a parte frontal desmontada, com componentes do motor removidos/desmontados e sinais de avaria, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	FIAT TORO - 2018
Placa	IYC 4429
Valor de Avaliação	R\$ 25.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 43	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Nissan Frontier, ano 2009, com documentação ativa no DETRAN, apresentando pendência de recall não atendido (o que impossibilitou a emissão do licenciamento do ano corrente), além de problemas mecânicos diversos e desgastes decorrentes do uso, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	NISSAN FRONTIER - 2009
Placa	IPW 2514
Valor de Avaliação	R\$ 15.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 44	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Mercedes-Benz Sprinter Furgão (Ambulância), ano 2019, com registro de Certificado de Segurança Veicular (CSV) nº 5809357862020, classificado como veículo recuperado, apresentando o motor desmontado e a parte frontal sem o para-choque e componentes ópticos, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	SPRINTER FURGAO M. BENZ - 2019
Placa	IXY 0082
Valor de Avaliação	R\$ 70.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 45	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo Volkswagen Gol, ano 2018, com documentação ativa no DETRAN, apresentando multa pendente no valor de R\$ 520,00, apresenta avarias de uso, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	VW GOL - 2018
Placa	IYR 5421
Valor de Avaliação	R\$ 10.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



LOTE Nº 46	
ITEM	INFORMAÇÃO
Descrição	Lote composto por veículo ônibus Mercedes-Benz 1618 (carroceria Marcopolo Torino), ano 1993, com documentação ativa no DETRAN, apresentando-se totalmente sucateado, sem o motor, sendo alienado no estado de conservação em que se encontra.
Marca/Modelo - Ano	MERCEDES - 1993
Placa	IAY 1459
Valor de Avaliação	R\$ 2.000,00



Bem vendido no estado em que se encontra, conforme condições previstas no Edital.



ANEXO IV - MODELO PROPOSTA FINANCEIRA

LEILÃO ELETRÔNICO 0001/2026

Alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irre recuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município de Bagé-RS

ARREMATANTE:

CI:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP:

E-mail:

Telefone:

Venho por meio desta, enviar proposta financeira para arrematação do (s) item (ens) descrito (s) abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR ARREMATADO

Declaro que conheço e aceito todas as condições e exigências constantes do Edital do presente Leilão.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do arrematante ou representante legal



ANEXO V - TERMO DE ARREMATACÃO Nº _____ – LEILÃO 0001/2026

O MUNICÍPIO DE BAGÉ - CNPJ: 88.073.291/0001-99
Endereço: Rua Caetano Gonçalves nº 1151 – Bagé/RS – CEP 96.400-040
Telefone: (53) 3247 6783 / 3247 5290 / 3247 1790
E-mail: licitacoes@bage.rs.gov.br
Leiloeiro Oficial: Rafael Cabeda - Matrícula 7856

ARREMATANTE

Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:
Endereço:
Cidade/Estado: CEP:
Telefone Fixo: Telefone Celular:
E-mail:

DO OBJETO

Declaro que arrematei os bens móveis inservíveis do Município de Bagé, referente ao(s) lote(s) abaixo descrito(s) devidamente conferido(s) e atestado(s) sua conformidade com o edital de convocação:

Lote	Descrição	Valor Arrematado R\$	Cód Receita

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em uma única parcela, no valor da arrematação, **em até 24hs** (vinte e quatro horas) após o encerramento da sessão de lances deste leilão. De posse da guia de recolhimento efetuar o pagamento nas instituições bancárias.

DA RETIRADA DOS BENS

O arrematante retirará o bem a ele adjudicado mediante a integralização do pagamento via boleto bancário. O Município não se responsabiliza pelos bens não retirados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão.

DO AMPARO LEGAL

O presente Termo de Compromisso, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório modalidade Leilão 0001/2026, rege-se pela Lei Federal nº 14.133/21 e alterações introduzidas por legislação posterior.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bagé como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bagé, _____ de _____ de 2026.

LEILOEIRO

ARREMATANTE



ANEXO VI - CARTA DE ARREMATAÇÃO

Comunico que, em ____/____/2026, o bem (descrever o bem – ex.: veículo marca/modelo, placa, RENAVAM, chassi), referente ao Lote nº (xxx), em conformidade com Edital de Leilão publicado no Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul e no site oficial da Prefeitura Municipal de Bagé, foi arrematado por (nome/razão social do arrematante), inscrito no CNPJ nº (xxxx), endereço (endereço completo), no valor de (R\$ xxx), em leilão público realizado na data supracitada. O referido leilão foi conduzido pelo Leiloeiro Administrativo Sr. Rafael Saldanha Cabeda, servidor municipal, matrícula nº 7856, lotado na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, no cargo de Oficial Fazendário, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 3798/2026.

A presente Carta de Arrematação é emitida para os devidos fins, especialmente para transferência de propriedade junto ao DETRAN/RS, nos termos da legislação vigente.

Bagé, ____ de _____ de 2026.

Rafael Cabeda
Leiloeiro Administrativo
Matrícula nº 7856
Secretaria da Fazenda – SEFAZ